



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Ofício Nº 432/2025

Mogi Mirim, 16 de setembro de 2025

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS Nºs 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 de 2025**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI Nºs 98, 61, 20, 87, 97, 100 de 2025**, e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 2025**, respectivamente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 84J0-4JXZ-2YJ1-2RPR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=84J04JXZ2YJ12RPR>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84J0-4JXZ-2YJ1-2RPR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 84J0-4JXZ-2YJ1-2RPR